



## Saiba a relação dos aprovados no processo seletivo simplificado do programa Mais Alfabetização

Página 11

# Prefeitura promove o Dia D de vacinação contra a gripe

A Nova Saúde de Barra do Piraí promoverá neste sábado, 12, o dia D de vacinação contra o vírus Influenza, causador da gripe. As Unidades Básicas de Saúde de todos os bairros funcionarão das 8 às 13h aplicando as doses na população. Além do horário especial de atendimento nos postos de saúde, haverá uma tenda na Praça Nilo Peçanha para atender à demanda da cidade. **Página 19**

### Nova Saúde cria projeto de atendimento itinerante pelos bairros



O "IntegrAção em Saúde é um projeto da Nova Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí, criado para suprir a demanda de moradores de localidades que carecem de uma atenção e de tratamento diferenciados. Entre os serviços, estão avaliações médicas, pediátricas, odontológicas, além daqueles voltados à Saúde da Mulher e à prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). **Página 19**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação****Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Secretaria Municipal de Administração.....    | 04 |
| Secretaria Municipal de Ambiente.....         | 05 |
| Fundo de Previdência.....                     | 07 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....            | 09 |
| Secretaria Municipal de Recursos Humanos..... | 10 |
| Secretaria Municipal de Educação.....         | 11 |
| Secretaria Municipal de Governo.....          | 12 |
| Câmara Municipal.....                         | 18 |
| Destaques da Semana.....                      | 19 |

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.

Carta

RECONHECIMENTO DE IPTU

NOME DA CATEGORIA

CARIMBO

Parcelado

**10X**

Seu IPTU inovando na educação.



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 3572/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 028/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS DE 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 668/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 029/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 25 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E PANETONE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 759/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 030/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 28 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS PELOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 3464/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇO nº 031/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 022/18.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 022/18, em favor do prestador de serviço Iron Adventure Eventos Ltda, CNPJ: 08.252.440/0001-48, situada na Rua Orminda de Vasconcelos nº 66, Glória – Belo Horizonte/MG - Cep: 30.870-210, objetivando a Contratação de Empresa para realização do evento Brasileiro de Trekking 2018, no Distrito de Ipiabas, nos dias 31 de Maio e 01 e 02 de Junho de 2018, o custo será de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Nos termos do artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 5028/18.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTTIJAS DE GÁS DE 13 KG E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI E SUAS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE SAÚDE, para Registro de Preço Processo Administrativo, nº 4841/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 032/2018, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 25 de maio de 2018, às 15:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM ELEVADOR INSTALADO NO MERCADO MUNICIPAL MARIO SERGIO DO NASCIMENTO DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 6395/2017, na modalidade Pregão Presencial, nº 008/2018, do tipo menor preço por global, que será realizada no dia 24 de maio de 2018, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ADESIVA GALVANIZADA E PRIMER ASFÁLTICO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 10.339/2017, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, nº 033/2018, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 29 de maio de 2018, às 10:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

### Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 023/18.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 023/18, em favor do prestador de serviço Confederação Nacional de Municípios, CNPJ: 00.703.157/0001-83, situada no SHCS CRS nº 505, Bloco C N 62 Sala 301 /Asa Sul/ Brasília/DF- Cep: 70.350-530, objetivando o Pagamento de inscrição para a participação do Exmo.Sr. Prefeito na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, nos dias 21,22,23 e 4 de Maio. O custo será de: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).  
Em atendimento a Secretaria Municipal de Governo.  
Nos termos do artigo 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 7689/18.

### Termo de Ratificação de DISPENSA nº 027/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 027/18, em favor da proprietária: Mônica Alvarez Bacha, CPF: 485.654.317-20 trata-se de Locação de imóvel situado a Rua Dona Guilhermina, nº 84, Bairro Chácara Farani, Barra do Piraí – RJ - Cep 27.120.080, no valor de R\$ 4.285,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais) mensais, pelo o prazo de 30 meses.  
Para instalações do Cras Centro.  
Em atendimento a Secretaria de Assistência Social.  
Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 189/2018.

## EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>INSTRUMENTO:</b>             | Termo de Rescisão do Contrato nº004/2014   |
| <b>PARTES:</b>                  | O Fundo Municipal de Assistência Social e Virginia Vilela de Souza Lima  |
| <b>OBJETO:</b>                  | Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 004/2014, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 222/2017. |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> | 222/2017   |
| <b>VIGÊNCIA DA RESCISÃO:</b>    | A partir de 28 de fevereiro de 2018  |
| <b>FUNDAMENTO:</b>              | Lei Federal nº 8.666/93.   |

## EXTRATO TERMO ADITIVO

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| <b>INSTRUMENTO:</b>             | 1º Termo Aditivo ao Contrato nº026/2017.   |
| <b>PARTES:</b>                  | O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Petrobras Distribuidora S/A. |
| <b>OBJETO:</b>                  | Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao valor contratado.   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> | 7341/2017  |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                | 01/05/2018 à 06/08/2018  |
| <b>FUNDAMENTO:</b>              | Lei Federal nº 8.666/93  |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>      | 27 de abril de 2018.   |



# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

| Tipo de Licença | Nº        | Empresa   | CNPJ/CPF           | Atividade   | Processo   | Coordenada UTM                    | Validade   |
|-----------------|-----------|---|--------------------|---|------------|-----------------------------------|------------|
| DISLAM          | 028/2018  | CRL CONSTRUTORA E CONSERVADORA EIRELI - ME              | 29.271.570/0001-06 | Construção de edifícios (COD. 41.20-4-00) e demais códigos de CNPJ (COD. 43.21-5-00), (COD. 81.21-4-00) e (COD. 81.29-0-00)                         | 1452/2018  | 23K<br>0619084 m E<br>7516140 m S |            |
| DISLAM          | 084/2018  | N R M PROTTA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO - ME | 00.316.171/0001-24 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados (COD. 47.11-3-01)                            | 16638/2015 | 23K<br>598762 m E<br>7513446 m S  |            |
| DISLAM          | 096/2017  | BOA SORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇO LTDA           | 19.559.163/0001-37 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (COD. 46.85-1-00)   | 9447/2017  | 23K<br>597943 m E<br>7514097 m S  |            |
| LAS             | 0654/2017 | ANA PAULA L DE OLIVEIRA TRANSPORTES -ME                 | 06.143.322/0001-76 | Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (COD. 45.20-0-01) e demais códigos do CNPJ (COD.45.20-0-05) e (COD. 52.29-0-99) | 8962/2016  | 23K<br>621572m E<br>7512918 m S   | 09/01/2023 |

### Edital nº049/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 1149/2018, consta a Notificação nº 016/2018 (Dliam), de 24/01/2018, para Marcos Paulo de Oliveira Elias, inscrito no CNPJ nº 19.188.017/0001-42, localizado na Rua Angélica, nº 208, bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí/RJ, para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, cópia do cartão do CNPJ e documento do imóvel ou autorização da PMBP para ocupação de uso de solo. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 14 de março de 2018.

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº050/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4845/2018, consta o Auto de Constatação 00648, de 21/02/2018, para Matheus de Paula Souza, CPF nº 139.152.337-73, localizado na Estrada Ipiabas x Dorândia, nº 121, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por efetuar movimentação de terra, sem a devida licença ambiental, no endereço citado acima. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de março de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº051/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.140/2016, consta o Auto de Constatação 00646, de 16/04/2018, para a empresa Steel Beneficiamento e Comércio de Metais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.339.696/0001-90, localizada na Rua Lucas Antônio Monteiro de Barros Júnior, nº 199, loteamento Parque Boa Vista, São José do Turvo, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante VI da Dislam nº 103/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

### Edital nº052/2018

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.156/2011, consta a Notificação nº 006/2018 (D.F.), de 03/04/2018, para a empresa Alberto Theodoro-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.048.291/0001-88, localizada na Rua Franklin de Moraes, nº 412, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, para paralisar toda e qualquer atividade da empresa no local, bem como apresentar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, documentos que comprovem o cumprimento das exigências feitas por esta Secretaria ao responsável pela empresa e, demarcação e utilização da faixa marginal de proteção (FMP) expedida pelo INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº053/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 14.488/2016, consta o Auto de Constatação 00652, de 03/04/2018, para a Associação da Igreja Metodista – 1ª Região Eclesiástica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.502.814/0141-72, localizada na Rua Moreira dos Santos, nº 542, bairro Centro, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação nº 123/2017 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº054/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 9.373/2017, consta o Auto de Constatação 00654, de 03/04/2018, para a empresa Mercadinho Preço Baixo Morada do Vale Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.729/0001-95, localizada na Rua Maria Aparecida da Silveira, nº 35, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante 01 da LAS 065/17. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº055/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.079/11, consta o Auto de Constatação 00657, de 11/04/2018, para a empresa Mercadinho Popular de V.R. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.506.749/0001-52, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 886, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº056/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.048/16, consta o Auto de Constatação 00659, de 11/04/2018, para a empresa J. C. Construtora Refrigeração Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 24.030.051/0001-24, localizada na Estrada Silas Pereira da Mota, nº 380, bairro Parque Santana, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da condicionante 01 da LAS 0600-17 e da notificação nº 033/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº057/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 663/17, consta o Auto de Constatação 00655, de 11/04/2018, para a empresa R G B Moura Serviços Gráficos Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 08.370.220/0001-19, localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 128, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 070/2017. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº058/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 13.222/16, consta o Auto de Constatação 00658, de 11/04/2018, para a Comunidade Evangélica de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ sob o nº 31.847.403/0003-66, localizada na Estrada Ipiabas x Dorândia, nº 02, Ipiabas, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 220/2017 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº059/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.320/17, consta o Auto de Constatação 00656, de 11/04/2018, para a empresa L S Borges Distribuidora Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 16.480.108/0001-69, localizada na Rua Coronel Nóbrega, nº 494, bairro Química, Barra do Piraí/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº060/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 7.757/13, consta o Auto de Constatação 00660, de 11/04/2018, para a empresa N S C Construção Civil Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.877/0001-01, localizada na Rua Lucas Antônio Monteiro de Barros Júnior, nº 98, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por estar funcionando sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente



**Edital nº061/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 598/15, consta o Auto de Constatação 00653, de 03/04/2018, para a empresa N S Custódio Pousada-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 13.093.176/0001-87, localizada na Rodovia Presidente Pedreira, nº 2000, Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 198/17 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº062/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 2.896/2015, consta a Notificação nº 005/2018 (D.F.), de 03/04/2018, para Francisco Leudo Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 053.589.727-81, localizado na Rua Angelino de Oliveira, nº 112, bairro Matadouro, Barra do Piraí/RJ, para paralisar toda e qualquer reforma, construção ou ampliação no imóvel situado na Rua Angelino de Oliveira, nº 112, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ e apresentar na Secretaria Municipal do Ambiente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir do recebimento desta, os seguintes documentos: 1- Comprovante de propriedade do imóvel; e 2- Demarcação e utilização da faixa marginal de proteção (FMP) expedida pelo INEA. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº063/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 19.480/2015, consta o Auto de Constatação 00651, de 03/04/2018, para a Igreja Templo da Congregação de Louvor ao Nosso Senhor Jesus Cristo Porta da Benção, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.336/0005-40, localizada na Rua Manuel Ferraz Bueno, nº 750, bairro Belvedere da Taquara, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 128/16 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº064/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 11.536/2016, consta o Auto de Constatação 00661, de 11/04/2018, para a empresa F de Paula Rodrigues Comércio e Retífica de Motores-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 09.284.000/0001-35, localizada na Rua Angelino de Oliveira, nº 1.753, bairro Arthur Cataldi, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 025/15 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº065/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 16.628/2017, consta o Auto de Constatação 00650, de 06/03/2018, para a empresa Centurion Comércio e Indústria de Embalagens Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 26.193.476/0001-80, localizada na Rua Antônio Miranda de Souza, nº 129, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, por descumprimento da notificação 034/15 (Dliam). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

**Edital nº066/2018**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que, por meio do processo nº 4.464/2018, consta o Auto de Constatação 00647, de 25/01/2018, para Rogério de Castro, localizado na Rua João da Silva Moreira, nº 120, bairro Caieira Velha, Barra do Piraí/RJ, por efetuar movimentação de terra e escavação na Rua Félix Moreira Leite, em frente ao nº 117, bairro Oficinas Velhas, sem a devida licença ambiental. Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 23 de abril de 2018.

Fernanda Alves Teixeira  
Mat. 8856 – Fiscal do Ambiente

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 026/2018

Certifico que a servidora CELMA DELFIM GUIMARÃES, teve averbado em seu registro neste RPPS, período compreendido entre 03/04/1989a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025070.1.00003/18-2, computando o período de contribuição de 2948 dias, correspondendo a 8 anos e 28 dias, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 02 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 036/2018**

Considerando tudo o que consta no processo nº012/2018;

Fica fixado em R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, concedido paraALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,086%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição,de acordo com legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$2.233,75

Remuneração, na razão de 60,086%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$749,11

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23da Lei Municipal 779/03 e art. 201 da CRFB/88.....R\$204,89

Valor dos proventos.....R\$959,02

Barra do Piraí, 05 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva Interina

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº037/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOlegislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0390/2017;

FIXAo valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CELMA DELFIM GUIMARÃES, PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8, matrícula 0548, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$4.293,48, a partir dadata de publicação , abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído aocargo PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8,de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.961,02

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.332,46

Total da remuneração.....R\$ 4.293,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07de maiode 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº 036/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOlegislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b";

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 012/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidorALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR, matrícula 1403, cargo de MOTORISTA C, a partir da data de publicação, na proporção de 60,086%incidente sobre remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição perfazendo após a complementação o total de R\$959,02(novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 10 de ABRIL de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO 037/2018**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOlegislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0390/2017;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CELMA DELFIM GUIMARÃES, PROFESSORA II 1º SEG CA a 4ª SÉRIE E8, matrícula 0548, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$4.293,48, a partir dadata de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de maiode 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva



## SAÚDE

### ATO DE DISPENSA Nº15/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 17/2018

Objeto: A importância é destinada a contratação dos serviços de telefonia fixa para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

VALOR: R\$281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais)

Dotação Orçamentária:3.3.90.39.99.00.00.00 0000 / 3.3.90.39.99.00.00.00.0023 / 3.3.90.39.99.00.00.00.0021.

Barra do Piraí, 26 de abril de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

### ATO DE DISPENSA Nº16/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 58/2018

Objeto: A importância é destinada a contratação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as unidades de Saúde da Califórnia – Distrito do Município de Barra do Piraí.

EMPRESA: SAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE V.R.

CNPJ: 32.504.706/0001-87

VALOR: R\$1.610,00 (mil seiscentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:3.3.90.39.99.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 25 de abril de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

### ATO DE DISPENSA Nº17/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso XXIII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 16/2018

Objeto: A importância é destinada a contratação dos serviços de fornecimento de telefonia fixa para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.

CNPJ: 33.530.486/0001-29

VALOR: R\$3.000,00 (três mil seiscentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:3.3.90.39.99.00.00.00.0000

Barra do Piraí, 25 de abril de 2018.

Juberto Folena de Oliveira Júnior  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO CONTRATUAL

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| <b>INSTRUMENTO:</b>             | Termo de Contrato nº 19/2018  |
| <b>PARTES:</b>                  | Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa A.M. FERRAZ SOLUÇÕES E SERVIÇOS ME  |
| <b>OBJETO:</b>                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REDE ESTRUTURADA CAT 5 PARA A NOVA SAÚDE, conforme Termo de Referência e do instrumento convocatório.   |
| <b>VALOR:</b>                   | R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).   |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b> | 3502/2017   |
| <b>VIGÊNCIA:</b>                | 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura.   |
| <b>FUNDAMENTO:</b>              | Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e seu regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005, Lei Municipal 1359/2007 e o Decreto Municipal 125 de 2010. |
| <b>DATA DA ASSINATURA:</b>      | 08 de maio de 2018  |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018

Partes: Fundo Municipal de Saúde e a empresa S. JORGE C. MONTEIRO CNPJ: 02.273.226/0001-91  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES PARA A FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atendimento a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I).

Processo Administrativo nº 3862/2017.

## S. JORGE C. MONTEIRO - ME

|                             |  |    |      |                  |           |
|-----------------------------|--|----|------|------------------|-----------|
| 1                           | Refrigeradores tipo Frost Free com 1 porta - capacidade mínima total congelador + refrigerador: 405 litros - eficiência procel "A" - voltagem 110v - com 1 porta, com prateleiras e compartimentos - cor: Branca - Marca: Cônsul | un | 5,00 | 2.799,00         | 13.995,00 |
| <b>Total do Fornecedor:</b> |  |    |      | <b>13.995,00</b> |           |

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava.

Data da Assinatura - 07 de maio de 2018.

JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde

## RECURSOS HUMANOS

## Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

| Processo   | Nome                             | Tipo de Licença | Prazo   | A PARTIR DE | Nº PORTARIA |
|------------|----------------------------------|-----------------|---------|-------------|-------------|
| 1119/2018  | LUDIMILA DOS SANTOS MELO         | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 07/05/2018  | 547/2018    |
| 768/2018   | IARA DO VALLE TORRES             | LICENÇA PRÊMIO  | 30 DIAS | 01/06/2018  | 548/2018    |
| 12938/2017 | TÂNIA MARIA DE MEDEIROS LEITE    | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 549/2018    |
| 12982/2017 | ROSI MERI DE SOUZA PEREIRA       | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 550/2018    |
| 13069/2017 | MARIA CRISTINA DOS SANTOS MATIAS | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 551/2018    |
| 15697/2016 | ANTÔNIO FERNANDO DO VALLE        | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 552/2018    |
| 7301/2018  | CLÁUDIA DO NASCIMENTO SILVA      | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 553/2018    |
| 12672/2017 | AMANDIA LOPES VIANA              | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 554/2018    |
| 5458/2018  | JOSÉ CARLOS DA SILVA             | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 555/2018    |
| 5520/2018  | MARIA APARECIDA HONORATO         | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 556/2018    |
| 5574/2018  | FRANCISCO LACERDA GONZAGA        | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 557/2018    |
| 5934/2018  | FÁTIMA MATIAS                    | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 558/2018    |
| 6145/2018  | DALILA GROETARES VIEIRA          | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 559/2018    |
| 6286/2018  | SANDRO NOGUEIRA                  | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 560/2018    |
| 6451/2018  | LUISA HELENA ALVES DE OLIVEIRA   | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 561/2018    |
| 6732/2018  | NEUZA MEIRELES DA SILVA          | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 562/2018    |
| 13011/2017 | MARTA CRISTINA DUTRA GOMES       | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 563/2018    |
| 16420/2015 | MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA          | LICENÇA PRÊMIO  | 90 DIAS | 02/05/2018  | 564/2018    |



|            |                                  |                |         |            |          |
|------------|----------------------------------|----------------|---------|------------|----------|
| 14672/2017 | JOÃO CARLOS CORREA DE OLIVEIRA   | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 565/2018 |
| 13124/2017 | ELZA MAIA                        | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 566/2018 |
| 12852/2017 | CONCEIÇÃO DOS SANTOS             | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 567/2018 |
| 6186/2018  | NECORALI APARECIDA PAULA SILVA   | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 568/2018 |
| 5384/2018  | ANA LÚCIA DANIEL DE ALMEIDA      | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 569/2018 |
| 4711/2018  | ANA LÚCIA CARIELLO MAGALHÃES     | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 570/2018 |
| 6669/2018  | CELESTE DA CONCEIÇÃO SILVA       | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 571/2018 |
| 3975/2018  | MARIA CECÍLIA DE PAIVA VALENTE   | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 572/2018 |
| 16230/2017 | MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA       | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 573/2018 |
| 14483/2017 | DAURA OLIVEIRA ARRUDA GUELPELI   | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 574/2018 |
| 14158/2017 | ANA LUCIA GOMES SANTOS           | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 575/2018 |
| 13134/2017 | ANGELA MARIA PORTO DOS SANTOS    | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 576/2018 |
| 11833/2017 | ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 577/2018 |
| 9607/2017  | SHEILA REBELLO PIRES             | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 578/2018 |
| 18078/2015 | MARIA ELIANE ARANTES             | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 579/2018 |
| 688/2018   | SANDRA DAS DORES DE SOUZA DUARTE | LICENÇA PRÊMIO | 30 DIAS | 02/05/2018 | 580/2018 |
| 6777/2018  | MAIARA BARBOSA DUTRA             | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 17/04/2018 | 581/2018 |
| 13775/2017 | ELAINE DE CÁSSIA GONZAGA         | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 01/06/2018 | 582/2018 |
| 5230/2018  | JANETE MÁRCIA DOS SANTOS         | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 583/2018 |
| 5016/2018  | ELIANE NUNES DE OLIVEIRA         | LICENÇA PRÊMIO | 60 DIAS | 02/05/2018 | 584/2018 |
| 7552/2018  | MARINÉIA SANTANA POLIDORO        | LICENÇA PRÊMIO | 90 DIAS | 02/05/2018 | 585/2018 |

## EDUCAÇÃO

Resultado do processo seletivo simplificado dos Assistentes do Programa Mais Alfabetização referente ao Edital Nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Educação.

### Classificados

1. Sônia Lúcia Hontana Ribeiro
2. Carmen Lúcia Vieira Fonseca
3. Greice da Silva Ferreira dos Santos
4. Vânia Aparecida dos Santos Silva
5. Regina das Graças da Silva Ferreira
6. Tainara Malvina Mathias dos Santos
7. Janine da Silva Antônio
8. Camila Aparecida Gonçalves da Silva
9. Flávia dos Santos de Deus
10. Carla Aparecida Guimarães Fernandes
11. Michelle Shigueko Watanabe
12. Thaísa Bazilio Rodrigues
13. Patrícia Almeida Dias
14. Eloá dos Santos Ramos
15. Francislene Ramos Secundino
16. Sabrina de Mattos Baião
17. Daniela Cristina dos Santos Oliveira Tavares
18. Iara de Andrade Rezende Costa
19. Gilmar da Silva Santos
20. Leandra da Silva Alves
21. Leiliane Cristina Anselmo da Silva Ferreira
22. Juliana Freitas dos Reis Pires
23. Luciana Vieira de Oliveira
24. Isabella Cid Monteiro Pereira
25. Fernanda de Abreu Rocha

### Cadastro Reserva:

- 1- Shirley Ferreira Guedes
- 2- Grazielle Ferreira Cabral da Silva
- 3- Fabíola dos Santos

- 4- Maria Ferreira de Souza Maltez
- 5- Jéssica dos Santos Venuto de Souza
- 6- Mayara da Silva de Paula
- 7- Vitor dos Santos da Silva
- 8- Ivonete Bitencourt Moreira Ventura
- 9- Thainá Aparecida da Silva
- 10- Véra Lúcia Ferreira Lima Groetaers Pereira
- 11- Karolayne da Silva Ventura dos Santos
- 12- Josiane de Paiva Ferreira Moura
- 13- Angélica dos Santos Melo
- 14- Érika da Silva Baptista Teixeira
- 15- Thalia Goulart
- 16- Fátima Aparecida de Melo Cesário
- 17- Nathalia Lindalva Ribeiro de Paula
- 18- Solange da Silva Andrade
- 19- Thailana Nóbrega Mattos
- 20- Rafaela Cristina Brandão Peixoto Gomes
- 21- Nataniara Machado de Moraes
- 22- Claudia Ribeiro da Silva
- 23- Ana Paula Lopes Ermida Chagas
- 24- Ana Maria Oliveira Ferreira
- 25- Thais Brandão Peixoto Gomes

Os candidatos classificados devem comparecer a SME no dia 14 de Maio de 2018 às 14 horas para uma reunião.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente

GLÓRIA J. DA SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2017



## GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 049 DE 10 DE MAIO DE 2018

**EMENTA:** “REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais) na Lei Orçamentária em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2018, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.878 de 29 de setembro de 2017.

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

| Codificação                | Discriminação da Despesa                   | Valor em R\$ |
|----------------------------|--|--------------|
| 30.                        | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí |              |
| 30.04.                     | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí |              |
| 30.04.10.                  | Saúde                                      |              |
| 30.04.10.122.              | Administração Geral                        |              |
| 30.04.10.122.0020.         | Ações de Saúde                             |              |
| 30.04.10.122.0020.3.054    | SAMU 192 Suporte Básico de Vida            |              |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 | Outros Materiais Permanentes               | 180.000,00   |

**Art. 2º.** Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Saldo financeiro de 2017 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-09, Emenda Parlamentar nº35730003, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº785660 em 17/07/2017, conforme extrato anexo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2018.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

17/01/2017 Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal DOC 1

|  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
|--|-------------------------|--|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--------------------|---------------------------------|--|---|-------------------------|---------------|--------------------------|---|--------------------|-------|----------------------|--|--|-----------|----------------|-------------------|--|------------|--|-----------------------|--|---------------|--|--------------|--|--------|--|-----------------------|--|--|--|---|--|--|--|
| <b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>   |                         | <b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b><br>Nº. DA PROPOSTA: 01606.604000/1160-09 |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</td> <td colspan="2">Prefeitura Mun. de Barra do Piraí</td> </tr> <tr> <td>CNPJ</td> <td>01.606.604/0001-49</td> <td>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ</td> </tr> <tr> <td>Endereço Completo</td> <td>PAULO DE FRONTIN CENTRO</td> <td>EA MUNICIPAL</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</td> </tr> <tr> <td>CEP</td> <td>27.123-120</td> <td>UF</td> <td>RJ</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Município</td> <td>BARRA DO PIRAÍ</td> </tr> </table>   |                         |  |  | IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE     |  | Prefeitura Mun. de Barra do Piraí |  | CNPJ   | 01.606.604/0001-49 | NOME DO FUNDO DE SAÚDE          | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ | Endereço Completo   | PAULO DE FRONTIN CENTRO | EA MUNICIPAL  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | CEP                                     | 27.123-120         | UF    | RJ                   |  |  | Município | BARRA DO PIRAÍ |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE  |                         | Prefeitura Mun. de Barra do Piraí  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| CNPJ   | 01.606.604/0001-49      | NOME DO FUNDO DE SAÚDE   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Endereço Completo  | PAULO DE FRONTIN CENTRO | EA MUNICIPAL   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                   |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| CEP  | 27.123-120              | UF   | RJ   |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
|  |                         | Município  | BARRA DO PIRAÍ                             |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="2">TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</td> <td colspan="2">Processo nº 239516977</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Recurso de Emenda Parlamentar</td> <td colspan="2">Rubrica</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</td> <td colspan="2">Fis. 04</td> </tr> <tr> <td colspan="2">35730003 - R\$ 180.000,00 - LUIZ SÉRGIO</td> <td colspan="2"></td> </tr> <tr> <td colspan="2">14730013 - R\$ 0,00 - DELEY</td> <td colspan="2"></td> </tr> </table>  |                         |  |  | TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA         |  | Processo nº 239516977             |  | Recurso de Emenda Parlamentar                      |                    | Rubrica                         |  | ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE                          |                         | Fis. 04       |                          | 35730003 - R\$ 180.000,00 - LUIZ SÉRGIO |                    |       |                      | 14730013 - R\$ 0,00 - DELEY                        |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA  |                         | Processo nº 239516977  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Recurso de Emenda Parlamentar  |                         | Rubrica  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE   |                         | Fis. 04  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| 35730003 - R\$ 180.000,00 - LUIZ SÉRGIO  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| 14730013 - R\$ 0,00 - DELEY  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Nome: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Tipo Unidade: UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA</td> </tr> <tr> <td>CNPJ:</td> <td>01.606.604/0001-49</td> <td>CNES:</td> <td>7230729</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Endereço: RUA MAJOR FERRAZ - CENTRO, CEP: 27135480</td> </tr> </table>   |                         |  |  | DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S) |  |                                   |  | Nome: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA              |                    |                                 |  | Tipo Unidade: UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA |                         |               |                          | CNPJ:                                   | 01.606.604/0001-49 | CNES: | 7230729              | Endereço: RUA MAJOR FERRAZ - CENTRO, CEP: 27135480 |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Nome: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Tipo Unidade: UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| CNPJ:  | 01.606.604/0001-49      | CNES:  | 7230729                                    |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Endereço: RUA MAJOR FERRAZ - CENTRO, CEP: 27135480   |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">OBJETO DA PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td colspan="4">AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</td> </tr> </table>   |                         |  |  | OBJETO DA PROPOSTA                  |  |                                   |  | AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE                |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| OBJETO DA PROPOSTA   |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">UNIDADE ASSISTIDA:</td> <td colspan="2">SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">CNES: 7230729</td> </tr> </table>  |                         |  |  | JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA           |  |                                   |  | UNIDADE ASSISTIDA:                                 |                    | SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA |  |   |                         | CNES: 7230729 |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| UNIDADE ASSISTIDA:   |                         | SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
|  |                         | CNES: 7230729  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="4">EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</td> </tr> <tr> <td colspan="4">UNIDADE ASSISTIDA: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Ambiente: Garagem</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nome do Equipamento</td> <td>Qtd.</td> <td>Valor unitário (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Unidade Móvel de Saúde - SAMU</td> <td>1</td> <td>180.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Valor total (R\$)</td> <td colspan="2">180.000,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Característica Física</td> <td colspan="2">Especificação</td> </tr> <tr> <td colspan="2">ACESSÓRIO(S)</td> <td colspan="2">POSSUI</td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center;">Especificação Técnica</td> </tr> <tr> <td colspan="4">                     Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Sistema Elétrico: PADRÃO SAMU 192; Sinalização Acústica e PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão proporcionar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser provido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em alumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192: Prancha/Maca de resgate e salvamento - PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA Equipamentos                 </td> </tr> </table> |                         |  |  | EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE    |  |                                   |  | UNIDADE ASSISTIDA: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA |                    |                                 |  | Ambiente: Garagem   |                         |               |                          | Nome do Equipamento                     |                    | Qtd.  | Valor unitário (R\$) | Unidade Móvel de Saúde - SAMU                      |  | 1         | 180.000,00     | Valor total (R\$) |  | 180.000,00 |  | Característica Física |  | Especificação |  | ACESSÓRIO(S) |  | POSSUI |  | Especificação Técnica |  |  |  | Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Sistema Elétrico: PADRÃO SAMU 192; Sinalização Acústica e PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão proporcionar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser provido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em alumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192: Prancha/Maca de resgate e salvamento - PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA Equipamentos |  |  |  |
| EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE   |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| UNIDADE ASSISTIDA: SAMU 192 SUPORTE BASICO DE VIDA   |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Ambiente: Garagem  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Nome do Equipamento  |                         | Qtd.   | Valor unitário (R\$)                       |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Unidade Móvel de Saúde - SAMU  |                         | 1  | 180.000,00                                 |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Valor total (R\$)  |                         | 180.000,00   |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Característica Física  |                         | Especificação  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| ACESSÓRIO(S)   |                         | POSSUI   |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Especificação Técnica  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |
| Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Sistema Elétrico: PADRÃO SAMU 192; Sinalização Acústica e PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão proporcionar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser provido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em alumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192: Prancha/Maca de resgate e salvamento - PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA Equipamentos  |                         |  |  |                                     |  |                                   |  |  |                    |                                 |  |   |                         |               |                          |   |                    |       |                      |  |  |           |                |                   |  |            |  |                       |  |               |  |              |  |        |  |                       |  |  |  |   |  |  |  |

http://www.fns2.saude.gov.br/fafweb/equipamento/eqp\_imprimir\_java.asp?processo=01606604000116009 1/2

Banco do Brasil https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=5998dec0862...

|  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
|  |                                    | A338311010401639009<br>31/07/2017 10:12:51                             |
| <b>Saldo conta corrente</b>                                      |                                    |  |
| Cliente  |                                    |  |
| Agência  | 73-6                               |  |
| Conta  | 78566-0 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE |  |
| Saldo  | 180.000,00 C                       |  |
| Transação efetuada com sucesso por: JB639009 GLAUCÉ MOURA PINTO. |                                    |  |
| Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722         |                                    | Ouvidoria BB 0800 729 5678<br>Para deficientes auditivos 0800 729 0088 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO: 239516977  
10 Rubrica





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº050 DE 10 DE MAIO DE 2017**

**EMENTA:** “Autoriza a reabertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$710.130,00(Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

**MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, na forma do parágrafo 2º do artigo 167, da Constituição Federal, fica reaberto no exercício de 2018, até o limite de seu saldo, o crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal nº 2.877 de 29 de setembro de 2017.

**Art. 1º.** Fica reaberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$710.130,00 (Setecentos e dez mil, cento e trinta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

| Codificação                | Discriminação da Despesa   | Valor em R\$ |
|----------------------------|--|--------------|
| 30.                        | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí   |              |
| 30.04.                     | Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí   |              |
| 30.04.10.                  | Saúde  |              |
| 30.04.10.301.              | Atenção Básica   |              |
| 30.04.10.301.0020.         | Ações de Saúde   |              |
| 30.04.10.301.0020.3.050    | ESF's, PACS, Posto de Saúde Albert Sabin e SPAMA(Serv. Pronto Atendimento Médico Ambulatorial) |              |
| 4.4.90.52.99.00.00.00.0026 | Outros Materiais Permanentes   | 710.130,00   |

**Art. 2º.** Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O Saldo financeiro de 2017 no valor total de R\$ 710.130,00 (setecentos e dez mil, cento e trinta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender: **ESF AREAL FRANCISCO DE PAULA MOURA, ESF CALIFÓRNIA MÓDULO I JOÃO ELIAS GUEDES, ESF COIMBA DOM JOSÉ ANDRE COIMBRA, ESF DORANDIA DR OSWALDO MILWARD, ESF JULIA GUIMARÃES DE CARVALHO CALIFÓRNIA MÓDULO II, ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA, ESF VARGEM ALEGRE NELSON GOMES ADA GRAÇA, PACS SÃO JOSÉ DO TURVO LUIZ CARRARO, POSTO DE SAÚDE ALBERT SABIN, SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL**, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-01, Emenda Parlamentar nº28810009, no valor de R\$ 310.130,00 (trezentos e dez mil, cento e trinta reais) e Emenda Parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº78310-1 em 06/06/2017, conforme extrato anexo.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2017.

**MÁRIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí  
CONVÊNIO

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA  
AGENCIA: 0073 Conta: 00000078610 De: 01/06/2017 a 21/06/2017  
FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE  
Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmação

| Data Bal. Historico | Saldo Anterior | em | 13/03/2017 | Documento Orig                         | Lote  | Valor      |
|---------------------|----------------|----|------------|--|-------|------------|
| 1303                |                |    |            |  |       | 0,00       |
| 0606                | 632-OB 12 STN  |    |            | 2512657000000                          | 14056 | 710.130,00 |
| 2106                | Saldo Final    |    |            | 005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO |       | 710.130,00 |
| SALDO ATUAL         |                |    |            |  |       |            |
| JUROS               |                |    |            |  |       |            |
| IOF                 |                |    |            |  |       |            |
| 710.130,00          |                |    |            |  |       |            |
| 0,00                |                |    |            |  |       |            |
| 0,00                |                |    |            |  |       |            |

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUN/17: 0  
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVAÇÕES:  
- A TARIFA DESTA EXTRATO NAO SERA COBRADA



**DECRETO Nº 034 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Barra do Piraí, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nos artigos 201, 202, 203 e 204 da Lei Municipal nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem na qualidade de membros titulares, o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí:

Representantes do Contribuinte

- Danilo Martins Dineli – Associação Comercial de Barra do Piraí
- Leonardo da Graça Ribeiro – Conselho Regional de Contabilidade
- Dalci Leal Dima Júnior – Ordem do Advogados do Brasil

Representantes do Município

- Paula Barbosa da Silva – mat.7770
- Mário Luiz Norris Ribeiro – Mat. 9626
- Fernando Monteiro Queiroz – mat. 6233

Parágrafo Único – Ficam designados, respectivamente, como membros suplentes:

Representantes dos Contribuintes

- Marcelo Mazzoni Vieira – Associação Comercial de Barra do Piraí
- Giani Alves Carielo Nunes – Conselho Regional de Contabilidade
- Marcos Bensiman Lunes – Ordem do Advogados do Brasil

Representantes do Município

- Fernando Antônio Ferreira Pinheiro – mat. 6231
- Aparecida Edivânia Franco Gonçalves – mat. 3516
- Sandro Soares – mat. 3451

Art. 2º - Ficam nomeados para exercerem a função de Presidente, Vice-Presidente, Representante da Fazenda e Secretária do Conselho de Contribuintes:

- Presidente: Mário Luiz Norris Ribeiro – Mat. 9626
- Vice-Presidente: Fernando Monteiro Queiroz – mat. 6233
- Representante da Fazenda: Sandro Soares – Mat. 3451
- Secretária: Herodias de André de Oliveira – Mat. 0148

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Contribuintes perceberão Jeton mensal, na forma estipulada no art. 203, da Lei Municipal nº 379/97, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 2913/2017.

Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a tomar as medidas necessárias às plenas e imediatas instalações e funcionamento do Conselho.

Art. 5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotações consignadas no orçamento corrente do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 2018

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

VIVIANY TARANTO  
Secretária Municipal de Fazenda

Processo nº 6058/18  
Smf//smg/ebmp

**Processo Nº7616/2018.**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de processo administrativo, originário do RH, em que se verificou o apontamento indevido para servidora pública do quadro efetivo SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO, matrícula 6250, no valor total de R\$ 200.236,00 (duzentos mil com duzentos e trinta e seis reais).

Pelo memorando 018/2018, o RH apontou os servidores MARCIANA DA SILVA FRANCISCO – MATRÍCULA 9949, ROMULO DE MELLO COSTA – MATRÍCULA 9710, ANA VITÓRIA COELHO NAVES – MATRÍCULA 9924 e o secretário do RH como envolvidos no caso.

Por meio da portaria nº 507/2018, determinei a abertura da Comissão Especial de Inquérito, bem como o afastamento da servidora Sandra Cristina Maia Lizino.

É o que me cabia relatar, passo a decidir inicialmente os autos:

Compreendo a desnecessidade de afastamento da servidora SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO, pois a função por ela desenvolvida não oferece nenhum risco às investigações.

Dessa forma, o afastamento está em dissonância com o disposto no art. 175 do Estatuto dos Servidores, até porque a investigação se dá sob o aspecto da administração do RH, não influenciando nos serviços e funções da referida servidora.

Além disso, há prejuízo ao erário com o afastamento da referida servidora, pois o afastamento se dá sem prejuízos dos vencimentos, senão vejamos o que determina a Lei:

Lei Municipal Nº 326/97. Art. 175 – Como medida cautelar e a fim de que o funcionário não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo ou função, pelo prazo de até sessenta (60) dias, sem prejuízo da remuneração. Parágrafo Único – O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual, cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

De outro lado, em razão da ocorrência ser ligada diretamente no departamento de RH, neste aspecto sim é plausível a possibilidade de prejudicial da lisura das investigações.

Por esse motivo, os servidores mencionados às fls. 04 devem ser afastados e/ou exonerados, uma vez que têm acesso aos dados ora investigados.

Ademais, urge a necessidade de se demonstrar total transparência das investigações, a fim de que o resultado seja o mais justo possível, sem possibilitar qualquer discussão sobre alteração de fatos pelos investigados nesta via administrativa.

Com efeito, o afastamento do servidor ROMULO DE MELLO COSTA, lotado no RH, mencionado às fls. 04, mostra-se necessário pelo período de até 60 dias, nos termos do art. 175 da lei 326/97, uma vez que suas funções são desempenhadas dentro do RH e podem influenciar por completo nas investigações do caso investigado.

Já com relação à autoridade titular da pasta, este sim ostenta possibilidade de interferência, pois ocupa a função de secretário municipal, assim como os demais ocupantes dos cargos comissionados do setor, quais sejam, Marciana da Silva Francisco e Ana Vitória Coelho Naves.

Desde já, registro não haver nenhum motivo de desconfiança sobre o

secretário do RH, porém sua permanência poderá ensejar inúmeras dúvidas sobre a lisura das investigações.

Por fim, ressalto que o afastamento com remuneração apenas é possível ao servidor efetivo, devendo os cargos de livre provimento em comissão ser exonerados, com o fim do vínculo, até o término das investigações.

Assim, determino as seguintes providências e diligências:

1º - Designo o Secretário Municipal de Planejamento, DIONE BARBOSA CARUZO, para responder pelo RH enquanto durar as investigações, que deverá adotar todas as providências, de forma a auditar o departamento, visando verificar a existência de qualquer outra situação estranha na referida secretaria, devendo adotar as medidas necessárias a continuidade dos serviços do RH, designando servidores necessários a substituição dos envolvidos. Lavrem-se o ato de designação com urgência;

2º - Revogo o afastamento da servidora SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO, que deverá imediatamente retornar as suas respectivas funções laborativas, evitando-se prejuízos desnecessários a esta administração Municipal;

3º - Determino o imediato afastamento do servidor do RH, Sr. ROMULO DE MELLO COSTA, pelo período de até 60 dias, nos termos do art. 175 da lei Municipal nº 326/97, bem como a imediata exoneração de seu cargo comissionado, que é de livre provimento em comissão, enquanto perdurarem as investigações;

4º - Determino a imediata exoneração dos cargos de Livre Provimento em Comissão dos funcionários do RH, Alex Barbosa Secretario Municipal (agente político) e das funcionárias Marciana da Silva Francisco e Ana Vitória Coelho Naves, até que terminem as investigações em sede desta Administração Municipal, ocasião em que promoverei a reavaliação do caso;

5º - Ficam as pessoas envolvidas nas investigações proibidas, sob qualquer pretexto, de acessar os sistemas do RH, devendo a autoridade designada para a representação temporária alterar toda e qualquer senha de acesso;

6º - Determino que se encaminhem cópia de todos os procedimentos adotados pelo Município, em especial desta decisão administrativa, ao órgão do Ministério Público de Barra do Piraí, das tutelas coletivas e criminal, dando ciência de todo o ocorrido;

7º Determino a alteração da portaria 507/2018, para que contemple os termos desta decisão administrativa.

Intimem-se todos para a ciência pessoa e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL

## TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 318495240001/85, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 07, Barra do Piraí-RJ., Cep: 27123-020, representada, neste ato, por seu Presidente Sr. Luiz Roberto Coutinho, portador do RG:08998480-1 IFP e do CPF:02131694792, consoante as determinações da cláusula 9ª do CONVÊNIO CELEBRADO com o CENTRO E INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS conforme processo nº 213530/73-90, considerado de Utilidade Pública, em nível Federal conforme Decreto nº 86.174 de 02/07/1981 e em nível Estadual – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50, inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 – Livro “A”, nº 6 e 4, em 22/02/1965 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex- Cart. Castro Menezes), com sua sede na Rua da Constituição nº 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ. RESOLVE ADITAR O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE: Isabella Ferreira Capato, alterando, conforme permissivo específico, tão somente sua data da vigência, prorrogando-a para 02/04/2018 a 02/04/2019.

Barra do Piraí, 02/04/2018

Luiz Roberto Coutinho  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

### ATO Nº 40 DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera: Rosane Alves Brum, do Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 30 de Abril de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de Abril de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 41 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Djalma Vianna Junior, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar Legislativo - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de maio de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de maio de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 42 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Marcelo Teixeira Rocha, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 02 de maio de 2018.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de Maio de 2018.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

# Prefeitura promove o Dia D de vacinação contra a gripe

A Nova Saúde de Barra do Piraí promoverá neste sábado, 12, o dia D de vacinação contra o vírus Influenza, causador da gripe. As Unidades Básicas de Saúde de todos os bairros funcionarão das 8 às 13h aplicando as doses na população. Além do horário especial de atendimento nos postos de saúde, haverá uma tenda na Praça Nilo Peçanha para atender à demanda da cidade.

Até o momento, cerca de 4,5 mil pessoas, dos grupos especiais, já se vacinaram. O objetivo agora é imunizar, principalmente, idosos e crianças de 0 a 4 anos. Lembrando que pessoas com doenças crônicas devem apresentar atestado médico comprovando que estão aptas para tomarem a vacina.

Ressaltando que desde o dia 24 de abril, até o dia 1º de junho, o Posto Albert Sabin, no bairro Santana, está funcionando como sede base da campanha, trabalhando com uma equipe exclusiva que atende das 8 às 16h, de segunda a sexta-feira.

De acordo com estudos, a gripe chega a atingir mais de dois milhões de pessoas no Brasil. A imunização restringe a quantidade de hospedeiros para o vírus, tornando mais difícil a propagação da doença.

A diretora do Departamento de Ações em Saúde, Irinéia Sant'anna Rosa, explicou sobre a campanha desse ano. "O número de pessoas do grupo especial que já tomaram a dose da vacina foi grande, mas precisamos aumentar. Nossa meta é conseguir imunizar 90% da população barrensense. O dia D será essencial para isso", afirmou.



## Nova Saúde cria projeto de atendimento itinerante pelos bairros

O movimento "IntegrAção em Saúde - Levando saúde ao território" é um projeto da Nova Saúde da Prefeitura de Barra do Piraí, criado para suprir a demanda de moradores de localidades que carecem de uma atenção e de um tratamento diferenciados. Entre os serviços, estão avaliações médicas (com clínicos gerais), pediátricas, odontológicas, além daqueles voltados à Saúde da Mulher e à prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs). Ainda na tenda do projeto itinerante, que percorrerá toda a cidade, poderão ser feitos pedidos de exames laboratoriais e complementares.

O objetivo da ação é que barrensenses tenham mais facilidade para procurar um médico, fazendo com que a fila dos hospitais diminua. Ainda neste mês, no dia 18, o "IntegrAção" chega ao bairro Campo Bom, mais especificamente na localidade conhecida como Asa Branca. Depois, no dia 25, segue para o distrito de Ipiabas. O horário de atendimento será das 13 às 17h.

O secretário da Nova Saúde, Juberto Folena de Oliveira Junior, explica que outras medidas estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no município. "Queremos prestar satisfação à população sobre a saúde em Barra do Piraí. Quando assumi a pasta, dei celeridade a protocolos que possibilitaram uma série de melhorias no setor. Estamos trabalhando dentro da lei e, apesar de alguns procedimentos demorarem, queremos amparar aqueles que mais precisam", afirma.

